

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00406001/22/
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2022-150701

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Edital de TOMADA DE PREÇO para Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da Obra de Construção de Edificação Projeto Principal Proinfancia Tipo B– 127v, localizada na estrada Portel Tucuri SNº, bairro castanheira no município de Portel, neste município de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 05/09/2022, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Portel, se reunirá a Comissão Especial de Licitações, com a finalidade de receber propostas para o processo em epigrafe.

1. OBJETO

1.1. Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da Obra de Construção de Edificação Projeto Principal Proinfancia Tipo B– 127v, localizada na estrada Portel Tucuri SNº, bairro castanheira no município de Portel, Conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Memorial Descritivo No Município De Portel/PA, neste município e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

1.1.1 As licitantes interessadas deverão vistoriar o local de execução dos serviços antes da elaboração da proposta, de forma que sejam identificadas, observadas, analisadas e assinaladas todas as dificuldades e peculiaridades no tocante à execução do projeto, mediante prévio agendamento da visita com o setor competente do Município, que indicará o técnico designado para acompanhamento do responsável técnico da licitante, que deverá apresentar comprovação de inscrição no CREA e de vínculo empregatício com a licitante.

1.1.2. O comprovante de realização da vistoria deverá ser assinado por ambos os representantes e ser apresentado juntamente com a proposta na data de abertura do certame.

1.2. Na execução dos serviços deverão ser rigorosamente observadas as especificações técnicas e as condições de execução contidas nas planilhas de orçamento e projeto básico.

Parágrafo único: a título de credenciamento deverá ser observado o seguinte:

- a) As licitantes interessadas deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de PORTEL vigente;
- b) Documento de identidade do representante da empresa;
- c) Em caso de representante legal da pessoa jurídica, apresentar procuração lhe outorgando poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação;

2. HABILITAÇÃO

Para efeito de habilitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Registro Comercial no caso de empresa comercial;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Registro Geral (RG) do proprietário ou representante legal da pessoa jurídica;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) ficha de inscrição cadastral - (FIC)

2.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades; (alvará de funcionamento).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições previdenciárias (Certidão Conjunta Federal);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.3 - QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA:

- a) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida no sítio virtual do Tribunal Regional do Trabalho de suas respectivas sedes. A Certidão estará sujeita à verificação de autenticidade pela Comissão de Licitação.
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02; (anexo IV)

2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão atualizada de registro da Empresa e do responsável técnico na área de Engenharia Civil no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo/PA - CAU, com prazo de validade em vigor, que comprove o vínculo do profissional com a empresa.
- b) Em sendo a empresa licitante registrada no CREA/CAU de outro Estado, esta ficará obrigada a visar o seu registro no CREA/CAU do Estado do Pará, em